



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024-CMR.

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Escrete de Ouro – A.A.E.O.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Associação Atlética Escrete de Ouro A.A.E.O., inscrita no CNPJ sob o número 13.346.913/0001-06, com sede localizada às margens da Avenida Alceu Veronese, nº 963, Alto Paraná, CEP 68549-000, fundada em 23 de fevereiro de 2011, Redenção Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

PLENÁRIO VEREADOR PEDRO ALCANTARA, em 22 de março de 2024.

Ver. Rodrigo Universo
Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção
Recebi o Original
Em 26/03/2024


PROTOCOLO GERAL
Luza Miranda